

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CURVELO****PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
RESOLUÇÃO Nº 9, DE 22 DE MAIO DE 2026****DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DA
PRORROGAÇÃO DO BENEFÍCIO
EVENTUAL DENOMINADO ALUGUEL
SOCIAL.**

O Conselho Municipal de Assistência Social de Curvelo – CMAS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 2.610, de 28 de outubro de 2010, e, de acordo com a aprovação em reunião ordinária realizada no dia 21 de maio de 2026, registrada na Ata nº 449;

Considerando que compete ao Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS deliberar sobre a concessão e a prorrogação do benefício eventual denominado aluguel social, nos termos do Decreto Municipal nº 3.856, de 22 de outubro de 2019;

Considerando o Relatório Informativo emitido pelo Centro de Referência de Assistência Social – CRAS Bela Vista, bem como o Relatório Técnico da Defesa Civil, encaminhados pela Secretaria Municipal de Assistência Social a este Conselho;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, a partir de 16 de maio de 2026, a prorrogação do benefício eventual denominado aluguel social, concedido à Sra. Daiana Dara Francisca Trindade, pelo período de 30 (trinta) dias.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 22 de maio de 2026.

Conselho Municipal de Assistência Social de Curvelo –CMAS
LUANA BEATRIZ FIGUEIREDO DE OLIVEIRA
Presidente

Publicado por:
Maria Izildinha Nascimento de Oliveira
Código Identificador:2AAA19C7

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros
no dia 25/05/2026. Edição 4280
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>